



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 301/2004

Denomina o Beco Adão Moreira dos Santos, Via Pública que especifica.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, faço saber que a Câmara Municipal apresentou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Beco Adão Moreira dos Santos, a via pública que tem início na Rua Octacílio Amaro de Salles, entre os nºs 12 e 26, projetando-se até a Rua Miguel Ângelo Piontkovsky.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 29 de outubro de 2004.


MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Prefeito Municipal